



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

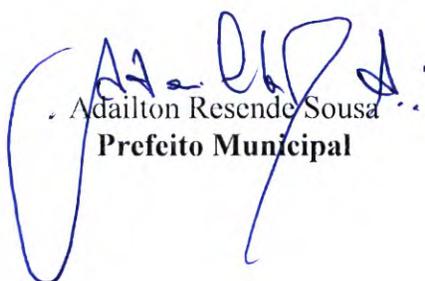
- **Processo:** Concorrência nº 011/2023
- **Objeto:** contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a pavimentação a paralelepípedo da Rua Pedro Barbosa de Jesus e outras localizadas no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira.

➤ **EMPRESA VENCEDORA:**

ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ **3.799.884,61** (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 011/2023** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 30 de janeiro de 2024


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal